

para receber uma listagem dos poderes competentes solicitando os favores arrolados a igual junta-  
 se há a certidão fornecida pela colheita federal deste Município e outros documentos que  
 sejam necessários para o bom curso do progresso industrial e das vendas federais. 13 de Fevereiro de 1903. - Augusto Franciscini. Continuando em discussão, pede a pa-  
 lavria o Sr. Representante Dr. Paulo Rocha e lembra o alvito de ser encaminhada a representa-  
 ção ao Congresso, por intermédio do Dr. Chico Marinho da Cunha Coelho que certamente en-  
 rickará os pais pelos officios para que a dita a representação seja trahida em realidade. E,  
 por não haver mais quem falle, encerra-se a discussão, e sendo postos a votos - o projecto e o addi-  
 cional são ambos approvados efformemente.

O Sr. Presidente designa o dia vinte do corrente ao meio dia para nelle ter lugar a proce-  
 dura da arrecatação dos pramos de receita e despesa, mandando affixar editaes nos lugares mais  
 publicos - nesse sentido.  
 E por mais nada haver a tratar, foi encerrada a sessão ás duas e meia horas da tarde,  
 do que de tudo houve constar se haerem a presente acta. E eu, Diocleciano da Cunha Per-  
 eira, secretario, adscreevi.

# Sessão ordinaria em 20 de Fevereiro de 1903

Nome do Presidente  
 Presidente - Augusto Franciscini  
 Secretario - Carlos de Azevedo

Abriu-se a sessão ás duas horas e quinze minutos, nesta reunião  
 do Conselho Municipal. Deu-se a palavra ao Sr. Presidente, que apresentou os Srs.  
 Carlos de Azevedo, Secretario Municipal, e Francisco Lopes Trindade, Sec-  
 retario Municipal. Deu-se a palavra ao Sr. Presidente, que apresentou o Sr. Presidente  
 da sessão, Sr. Augusto Franciscini, e o Sr. Secretario Municipal, Sr. Carlos de Azevedo.  
 O Sr. Presidente declarou a sessão aberta e deu a palavra ao Sr. Presidente.

Deu-se a palavra ao Sr. Presidente, que apresentou o Sr. Presidente  
 da sessão, Sr. Augusto Franciscini, e o Sr. Secretario Municipal, Sr. Carlos de Azevedo.  
 O Sr. Presidente declarou a sessão aberta e deu a palavra ao Sr. Presidente.  
 Deu-se a palavra ao Sr. Presidente, que apresentou o Sr. Presidente  
 da sessão, Sr. Augusto Franciscini, e o Sr. Secretario Municipal, Sr. Carlos de Azevedo.  
 O Sr. Presidente declarou a sessão aberta e deu a palavra ao Sr. Presidente.  
 Deu-se a palavra ao Sr. Presidente, que apresentou o Sr. Presidente  
 da sessão, Sr. Augusto Franciscini, e o Sr. Secretario Municipal, Sr. Carlos de Azevedo.  
 O Sr. Presidente declarou a sessão aberta e deu a palavra ao Sr. Presidente.  
 Deu-se a palavra ao Sr. Presidente, que apresentou o Sr. Presidente  
 da sessão, Sr. Augusto Franciscini, e o Sr. Secretario Municipal, Sr. Carlos de Azevedo.  
 O Sr. Presidente declarou a sessão aberta e deu a palavra ao Sr. Presidente.

## Expediente

Officio do Sr. Presidente da Comarca de ...  
 Officio do Sr. Presidente da Comarca de ...  
 Officio do Sr. Presidente da Comarca de ...  
 Officio do Sr. Presidente da Comarca de ...



Requerimentos.

De Manoel José de Aguiar pedindo permissão para lançar no nome das aferições dos pesos expedidas por estar havendo esse habilitado da forma da lei e offerecendo para o pagamento do contracto o seu habido 70 mil réis e a sua fortuna desta cidade, lavra e feitura de qualquer outra.

De Felizardo Moura de Lourenço no mesmo sentido para o ramo da "Imprensa Municipal" e offerecendo como fiador o cidadão Manoel Duarte Bayola, proprietário desta cidade.

De Antonio Francisco Moura no mesmo sentido para o ramo da "Imprensa Municipal" e caes apresentando como seu fiador o cidadão Cecilio José de Oliveira, industrial e proprietario nesta cidade.

Não parecendo mais expediente, o Sr. Presidente levantou-se para dar tempo a que corresse a lousa.

A uma hora de tarde, e chamado o partido, para deliberarem sobre as seguintes declarações: que Manoel José de Aguiar lançou a offerecimento uma mil réis mil réis sobre o ramo das "aferições dos pesos e medidas" orçado em \$100,000 réis; que Belisario Moura de Lourenço lançou noventa e seis mil réis sobre o ramo da "illuminação publica" orçado em \$390,975 réis e finalmente que Antonio Francisco Moura offereceu quinhentos mil réis sobre o ramo de "limpeza das ruas, fontes e caes" orçado em \$300,000 réis.

Em vista do exposto, deliberou o Sr. Presidente que fossem entregues os ramos aos respectivos licitantes, sendo no mesmo tempo intimados para comparecerem na secretaria a fim de assignarem os termos de contracto, e procederem sem seguida que fosse encerrada a lousa.

Não tendo apparecido concorrentes para o ramo de "carnes verdes"; De despenda = medicamentos a indigentes e de concerto de bicas e conservação do moicho do municipal do Itaquari, deliberou o Sr. Presidente mandar expedir os seguintes

o.ºs: 1.º Ao Collégio & Companhia convidando-os a fazer o fornecimento de medicamentos a indigentes nella quantia orçada de quinhentos mil réis e de melhorar essa importancia em vista de necessitaro medico. 2.º Encarregar João Luiz Coelho de Almeida para arrecadar o imposto de "carnes verdes" por esse trabalho vinte por cento sobre a importancia que arrecatar sobre carnes de vacas, suinos, ovinos e cabrinos cortados fora do arruado, não estando sujeitos a esse imposto as carnes que façam o imposto de importação e regressão para esse ramo de negocios e de acordo com as suas instruções em relação ao publico. 3.º Mandar do concerto da "Casa de Saúde" para de se aceitar a continuação do serviço da conservação de bicas e do moicho do municipal do Itaquari pela quantia orçada de duzentos mil réis e nas mesmas condições em que se tem despendido. Mandar por tom officio ao Ex.º Sr. Paulo Rocha convidando-o para fornecer os enterramentos indigentes desta cidade pelo orçamento seguinte fixado na cifra de quinhentos mil réis.

Estando terminado o serviço, mandou o Sr. Presidente fazer o presente termo no qual asseguro os Sr. Vereadores que compareceram. Eu, Desembargador da Camara, Duarte, secretario, o escrevi.

Francisco Alves de Siqueira  
Francisco Lopes Pinheiro  
Toda com a clemencia de 14 de 1890

Camara



# Camara

Sumo

Nos dias do mes de Março do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Sr. Vereadores Perissimo Dues Dias da Silva, Presidente e Francisco Lopes Junqueira, Vice-Presidente, comizo secretario abanso declarando, que se consorciaram ate as duas horas da tarde; e como não comparecesse mais nenhum Membro declarou o Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de quorum.

E para constar se lavrou o presente termo em que assignão os presentes. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, escrevi.

# Camara

Sumo

Nos dias do mes de Março do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ao meio dia, aqui presentes os Sr. Vereadores Perissimo Dues Dias da Silva, Presidente e Francisco Lopes Junqueira, Vice-Presidente, comizo secretario abanso declarando, que se consorciaram ate as duas horas da tarde; e como não comparecesse mais nenhum Membro declarou o mesmo Sr. Presidente não poder haver sessão por falta de quorum.

E para constar se lavrou o presente termo em que assignão os presentes. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, escrevi.

## Acta da sessão especial em 6 de Abril de 1903 para se dar cumprimento a disposições da Lei de 1901

Presidencia de Sr. Perissimo Dues.  
Secretario Cunha Duarte

Nos dias do mes de Abril do anno de mil novecentos e tres, nesta cidade de Cabo Frio, Paço da Camara Municipal, ás onze horas do dia, aqui presentes os Sr. Vereadores: Perissimo Dues Dias da Silva, Presidente, Francisco Lopes Junqueira, Vice-Presidente, Antonio de Aguiar Guimarães, Jacopo Francisco dos Reis da Costa, Membro honorario, Poluceno Mungellano de Mendonça e substitutos - Vicente Antonio Lovellino e Alfredo Pereira de Moura comizo secretario peticando declarando se abanso a sessão.

Primeira se não houve sem causa justificavel os outros Sr. Membros da Camara. O Sr. Presidente dá a noticia da publicação da presente sessão especial, que é fundada nos artigos 35 e 36 da Lei Federal N. 35 de 12 de Janeiro de 1894 e na de N. 69 de 1 de Setembro do mesmo anno, que alterou o art. 3 da citada Lei, tendo tomado a Deliberação de 19 de Junho e dia de hoje para este processo por ser o de honra de alto interesse publico, que necessariamente houve a falta de comparecimento de alguns dos Membros, e mesmo Conselho, como tudo se já declarou por este e os respectivos artigos da Lei, mais publicos e dentro do prazo legal, ceto esse que foi unanimemente approvado pelo Conselho.

Então se procedeu a discussão dos trabalhos com o estatuto do antigo S. da mesma Lei N. 35 citada, e indo proceder se a divisão do municipio em secções para a repuição de abastamento, electoral, para a